



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2023

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 - O presente Termo de Referência tem por objeto estabelecer critérios para aquisição de pranchas e madres de eucalipto, que seguem:

Item	Descrição	Qtd	Un
01	Prancha de eucalipto cidró.	100	m ³
02	Madre de eucalipto vermelho, Ø30cm.	100	m ³
03	Prancha de eucalipto vermelho.	100	m ³

2. DA ENTREGA:

1.2.1 - A licitante fornecerá os materiais constantes do presente Termo de Referência, futura e parceladamente, e quando da solicitação emitida pela Administração, deverá atender às exigências estabelecidas no instrumento editalício e as demais que seguem:

1.2.1.1 - Entregar os materiais parceladamente, conforme programação e solicitação da Administração emitida com antecedência de até 5 dias, com obediência das quantidades e prazos;

1.2.1.2 - Entregar os materiais na Prefeitura Municipal (almoxarifado central), Rua 9 de Outubro, 229, centro;

1.2.1.3 - Entregar qualquer quantidade solicitada pela Administração, não podendo, portanto, estipular cota mínima ou máxima, para remessa dos produtos, inerentes ao objeto do presente instrumento;

1.2.1.4 - Em nenhuma hipótese serão aceitos e recebidos, pela Administração, os materiais com diferentes especificações contidas neste instrumento;

1.2.1.5 - A licitante deverá refazer às suas expensas, a critério da fiscalização da Administração, sem alteração do prazo, todo o fornecimento realizado inadequadamente;

1.2.1.6 - A licitante responsabiliza-se por danos diretos, mediatos ou imediatos, extravios ou prejuízos causados à Administração, desde que provada a existência de culpa ou dolo de seus prepostos e/ou seus empregados, assumindo a responsabilidade de reparar totalmente os bens, com isenção de qualquer ônus suplementar à Administração. A Administração poderá reter pagamentos que possibilitem o ressarcimento de danos causados;

1.2.1.7 - A licitante, sempre que solicitado, deverá fazer prova junto à Administração, de acordo com os critérios estabelecidos por sua fiscalização, do fiel cumprimento de todas as obrigações aqui mencionadas, e aquelas exigidas quando da habilitação, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

1.2.1.8 - É vedada a licitante o procedimento de qualquer modificação não prevista neste instrumento, sem consentimento prévio e por escrito da Administração;

1.2.1.9 - A licitante responderá perante a Administração, a qualquer momento, por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, no cumprimento das obrigações de sua responsabilidade ou por erro seu;

1.2.1.10 - É vedada à licitante a subcontratação dos serviços oriundos deste instrumento;

1.2.1.11 - A licitante permitirá que o fiscal da Administração ou aquele que esta indicar, acompanhe a qualquer tempo os serviços prestados.

3. DO PAGAMENTO:

3.1 - A licitante emitirá a Nota Fiscal do material entregue, com observância do quantitativo entregue em cada momento, e a Administração efetuará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias contados da entrega total do pedido, após o recebimento definitivo.

3.2 - As despesas oriundas da presente contratação serão suportadas com recursos provenientes da seguinte Dotação Orçamentária:

NÚMERO	SETOR	SECRETARIA
2900-333903024000000	Material para manutenção de bens imóveis/instalações	SEMPOV

4. JUSTIFICATIVA

4.1 - Justifica-se a aquisição dos materiais constantes do presente Termo de Referência, a necessidade de eventuais manutenções em pontes do Município. Ressalta-se ainda que já foram realizadas licitações na forma eletrônica e não houve manifestação de licitantes, resultando desertos os certames.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1 - A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6. DA SUBCONTRATAÇÃO:

6.1 - Não será permitida a subcontratação do objeto deste termo.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 - A manifestação do licitante implica na aceitação deste Termo de Referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

7.2 - Os interessados terão maiores informações no horário das 8h às 14h, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 9 de Outubro, nº 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

ARDÊMIO SILVEIRA D'ÁVILA
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Viação/SEMPOV